



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 30 / 06 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2244

PUBLICADO	
DATA	<u>30 / 06 / 2020</u>
ORÇÃO	<u>0 Presente</u>
PÁGINA	<u>06</u>
Nº EDIÇÃO	<u>4734</u>

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 258/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA E. C. TRINDADE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa E. C. Trindade – Engenharia & Consultoria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.184.094/0001-45, com sede na Rua Paulo Furtado Lucena, n.º 398, Centro, CEP 85.990-000, na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Ed Carlos da Silva Trindade, residente e domiciliado na Av. Leonor D'held, n.º 1274, fundos, Centro, CEP 85.990-000, na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 6.179.654-1, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 758.945.309-97, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 07/08/2020 o prazo de execução do objeto do Contrato Original n.º 258/2019, de 23 de setembro de 2019.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II e V da Lei 8.666/93.

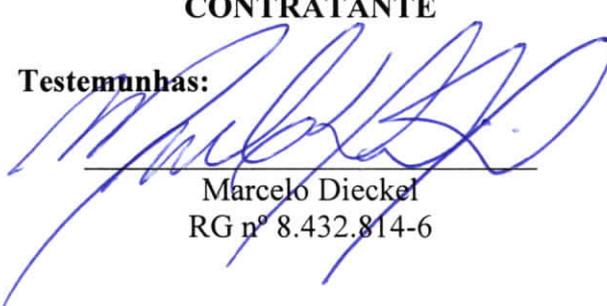
CLÁUSULA SEGUNDA: Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 05 de junho de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


E. C. Trindade – Engenharia e
Consultoria LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6


Sebastião Kock
RG n.º 4.470.486-2